



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 477/2023/CCP

Cuiabá, 11 de dezembro de 2023.

De: Coordenadoria das Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

Assunto: Encaminha Processo com Parecer pela Rejeição

Senhor Secretário,

Em razão do recebimento da **Emenda abaixo**, solicitamos a devolução do **Processo nº 267/2023 – Projeto de Lei que: CRIA O PROGRAMA “LAPIDANDO CRAQUE” NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, encaminhado anteriormente a Secretaria de Apoio Legislativo por meio da CI CCP nº 393/2023 em 23.10.2023, conforme preceitua o Regimento Interno:

Art. 148-H (...)

***Parágrafo único.** As emendas apresentadas antes da última fase de votação, ainda que a proposta principal tenha sido apreciada até a primeira votação em Plenário, obedecerão ao que dispõe o artigo 165 deste Regimento, caso em que a tramitação da proposta principal fica suspensa até a manifestação das Comissões sobre a emenda.*

(...)

***Art. 165** Caso sejam apresentadas emendas após a manifestação das Comissões, em qualquer fase de tramitação, elas serão recebidas e encaminhadas, juntamente com o processo principal para parecer das Comissões, que terá o prazo reduzido de 10 (dez) dias úteis em cada Comissão para exarar parecer.*





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

NÚMERO	AUTOR VEREADOR	EMENTA
Emenda 097	Dilemário Alencar	EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 4º DA MENSAGEM Nº 02/2023, QUE TRATA DO PROJETO DE LEI N.º 01/2023 QUE "CRIA O PROGRAMA "LAPIDANDO CRAQUE" NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER".

Emenda encaminhada diretamente a essa Coordenadoria de Comissões Permanentes.

Atenciosamente,

Fabiana Orlandi

Coordenadora de Comissões Permanentes

RECEBIDO EM

11/12/2023 AS 14:29

SERVIDOR
Secretaria de Apoio Legislativo

